



PREFEITURA MUNICIPAL DE ZACARIAS-SP

RUA CASTRO ALVES, Nº 637 - CENTRO

CNPJ nº 65.708.760/0001-01

LEI Nº 998/13 DE 28 DE JANEIRO DE 2.013

Dispõe sobre a abertura de um crédito adicional especial na importância de até R\$ 8.100,00 (oito mil e cem reais).

Eu, **ARNALDO APARECIDO DIONISIO**, Prefeito Municipal de Zacarias, Comarca de Buritama, Estado de São Paulo, usando das atribuições que me são conferidas por Lei, etc.

FAÇO SABER, que a Câmara Municipal de Zacarias, aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

ARTIGO 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a abrir por decreto um crédito adicional especial na importância de até R\$ 8.100,00 (Oito mil e cem reais), para devolução de recursos de convênio, cuja classificação é a seguinte:

Órgão.....:	02	PODER EXECUTIVO
Unidade Orçamentária:	02.05	Fundo Municipal de Assistência Social
UNIDADE EXECUTORA....:	02.05.01	Setor Gabinete Social
08		Assistência Social
08244		Assistência Comunitária
082440006		Infraestrutura em Gestão Social
082440006.2.022000		Manutenção Gabinete Social
3.3.90.93.00.0000		Indenizações e Restituições
0000		R\$ 8.100,00

ARTIGO 2º - Para cobertura do crédito aberto pelo artigo anterior desta Lei serão utilizados recursos provenientes de superávit financeiro do exercício anterior.

ARTIGO 3º - Fica autorizado a suplementação de dotações se necessário.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ZACARIAS-SP

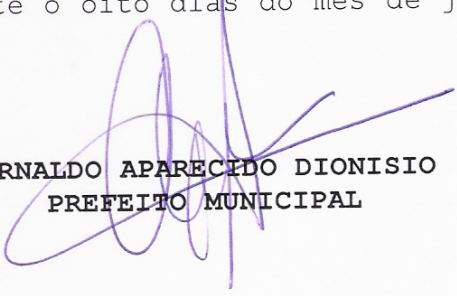
RUA CASTRO ALVES, Nº 637 - CENTRO

CNPJ nº 65.708.760/0001-01

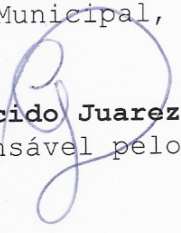
ARTIGO 4º - Para efeito do crédito adicional de que trata a presente lei, fica alterado o PPA e a LDO vigente.

ARTIGO 5º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Zacarias "Paço Aldo Oliva", aos vinte e oito dias do mês de janeiro de dois mil e treze.


ARNALDO APARECIDO DIONÍSIO
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado e Publicado no setor de Expediente da Prefeitura Municipal, na data supra mencionado.


Aparecido Juarez Mendonça
Responsável pelo Expediente